

**Art. 1º** Atualizar a composição do Subcomitê do E-Gestão, Tabelas Unificadas e Pesquisas Judiciárias, que terá os seguintes integrantes:

I – Desembargadora Andrea Guelfi Cunha, que o coordenará;  
II – Sérgio Polastro Ribeiro, Juiz Auxiliar da Presidência (titular) e Ana Cláudia Pires Ferreira de Lima, Juíza Auxiliar da Presidência (suplente);  
III - Secretário-Geral Judiciário, Paulo Eduardo de Almeida;  
IV - Secretário Judiciário, Edson Lacir Donadon;  
V - Secretária do Tribunal, Ednamara Aparecida Gonçalves Câmara;  
VI - Coordenadora de Cadastramento Processual, Leila Amaral Mazzini;  
VII - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, Herbert Wittmann;  
VIII - Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas, Maurício Rodrigues de Moraes;  
IX - Secretário da Corregedoria Regional, Vladimir Nei Suato;  
X - Representante da Secretaria da Corregedoria, Adilson Sergio Bertoldo Junior;  
XI - Coordenador de Estatística e Pesquisa, Antonio Carlos Betanho;  
XII - Representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, Vania Maria de Figueiredo Barbosa;  
XIII - Representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, Arlene Andrade Rebola;  
XIV - Representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, Mariana Caldas Nogueira;  
XV - Representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, André Luís Vilela da Silva;  
XVI - Representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, Luciana Rodrigues Meira;  
XVII - Representante da Seção Técnica de Estatística e Pesquisa, Anderson de Oliveira da Fonseca;  
XVIII - Representante da Secretaria da 1ª Turma, Cintia Boteon Freitas, ou servidor(a) por ela indicado(a) para as reuniões;  
XIX - Representante da Secretaria da 2ª Turma, Marta Maria Lunardi Caruso Pieragnoli ou servidor(a) por ela indicado(a) para as reuniões;  
XX - Representante da Secretaria da 3ª Turma, Magali de Fatima Menon Bortolotto, ou servidor(a) por ela indicado(a) para as reuniões;  
XXI - Representante da Secretaria da 4ª Turma, Ana Amélia Birchall Borges Martins, ou servidor(a) por ela indicado(a) para as reuniões;  
XXII - Representante da Secretaria da 5ª Turma, Lucineia Aparecida Cordeiro Rospendowski, ou servidor(a) por ela indicado(a) para as reuniões;  
XXIII - Representante da Secretaria da 6ª Turma, Silvana Teixeira Drummond, ou servidor(a) por ela indicado(a) para as reuniões;  
XXIV - Assessor de Execução na Assessoria Conjunta de Campinas, Univer Cristiano Nogueira da Silva;  
XXV - Servidora da Secretaria da Vara do Trabalho de São Sebastião, Hellen Cortez Pereira dos Santos;  
XXVI – Representante da Coordenadoria de Provimento e Vacância, Alexandre Zuppi Balista.  
Parágrafo único. O Subcomitê do e-Gestão, Tabelas Unificadas e Pesquisas Judiciárias poderá realizar reuniões com a composição parcial, para tratar de matérias afetas ao sistema e-Gestão-PJe de 1º ou de 2º Grau.

**Art. 2º** O canal de contato com o Subcomitê será pelo endereço eletrônico [egestao\\_tabelas\\_pesquisas@trt15.jus.br](mailto:egestao_tabelas_pesquisas@trt15.jus.br), para a composição integral; assim como pelos e-mails [pje\\_egestao2g@trt15.jus.br](mailto:pje_egestao2g@trt15.jus.br) e [pje\\_egestao1g@trt15.jus.br](mailto:pje_egestao1g@trt15.jus.br), para as composições de 2º e 1º graus, respectivamente.

Parágrafo único. Se necessário, a Unidade de Apoio Executivo - Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês (DACC) - também poderá ser contactada pelo e-mail [dacc.secgeral@trt15.jus.br](mailto:dacc.secgeral@trt15.jus.br).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 076/2024.

**(a)ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN**  
Desembargadora Presidente do Tribunal

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Apostila

Apostila

PROAD 5189/2025 - APOSTILA DA COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DE SERVIDORES

DE 18/03/2025.

Feita no Ato de Aposentadoria da servidora REGINA COELI ALVES FERREIRA FOGAGNOLO - A servidora a quem se refere o Ato nº 90/2013 - SLP, de 11/11/2013, Processo PA nº 0000533-94.2013.5.15.0895, passou a assinar REGINA COELI ALVES FERREIRA, conforme atualização no CPF nº 065.481.788-07

GIULIANA PARDO POLICASTRO LA GUARDIA  
Coordenadora de Informações Funcionais de Servidores

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado

CONVOCAÇÃO N.º 13/2025

A Coordenadora de Provimento e Vacância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o

candidato abaixo relacionado para comparecer à Secretaria de Saúde deste Tribunal para ser submetido ao exame médico admissional previsto no Edital do Concurso.

O candidato deve entrar em contato com a Secretaria de Saúde, até o dia 20/03/2025, pelo telefone (19) 3231-9500 ramal 2606 (horário de atendimento: 12h às 18h) ou pelo e-mail: [ambulatorio.saude@trt15.jus.br](mailto:ambulatorio.saude@trt15.jus.br), a fim de agendar o referido exame.

Dado seu caráter eliminatório, o não agendamento e o não comparecimento para realização do exame médico implicará na sua eliminação da lista em que foi convocado ou da que foi criada em consequência dessa.

POLO: CAMPINAS

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

FILIFE GUSTAVO CIOLFI GUERRERO

Campinas, 18 de março de 2025

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

Coordenadora de Provimento e Vacância

**Certidão**

**Certidão**

### **DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL**

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

De 17/3/2025

PROAD 30959-2022 – SILVIA HELENA PEREIRA REIFF – Declaração de Benefício Especial CPAG/SPS nº 012/2025.

**Anexos**

Anexo 3: [Declaração de Benefício Especial CPAG/SPS nº 012/2025 - Silvia Helena Pereira Reiff](#)

**Despacho**

**Despacho**

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

De 17/3/2025

PROAD 25423/2024 - MARTA ROCHA SANCHES - "Vistos. Considerando o teor da Informação CDP/DLP nº 185/2025 (doc. 23), defiro a concessão do abono de permanência, com efeitos a contar de 16/11/2024, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, por preenchidos os requisitos para aposentadoria voluntária constantes do artigo 4º, caput e incisos I a V, bem como seus §§ 1º e 2º, e artigo 20 e incisos, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a devida atualização monetária e compensação da mora a partir da data de inserção do pedido no PROAD (21/11/2024), até o efetivo pagamento, aplicando-se as disposições normativas vigentes, em especial a Resolução nº 137/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, observada a disponibilidade orçamentária e financeira. Dê-se ciência à interessada."

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS

De 18/3/2025

PROAD 25686/2024 - CARLOS DOS SANTOS CALDEIRA – "Vistos. Considerando que o servidor Carlos dos Santos Caldeira se aposentou a partir de 11/3/2025, e não usufruiu o saldo de 30 dias de férias do ano civil 2024, nem 12/12 avos proporcionais referentes ao período aquisitivo iniciado em 23 /03/2024; Considerando a justificativa de acúmulo de férias, relativa ao ano civil 2024, conforme documento 40 destes autos, Com fundamento no art. 24 do Ato Regulamentar GP nº 5/2016, defiro o pagamento da devida indenização, acrescida de correção monetária a partir da data da aposentadoria, aplicando-se a norma vigente na apuração dos cálculos, observada a disponibilidade orçamentária e financeira."

**PRECATÓRIOS**

**Despacho**